



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

**REQUERIMENTO Nº 08 /2022**

PROTOCOLO Nº 4716  
DATA ENTR 18/03/22  
HORÁRIO 12:25  
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, que seja proibido que qualquer cidadão, incluindo policiais, entre no plenário da Câmara Municipal, para participar de debates, palestras ou solenidades, portando armas de fogo.

**JUSTIFICATIVA**

O porte de armas de fogo em reuniões no plenário é muito perigoso para todos os presentes. Além disto, pode se caracterizar como um ato intimidatório contra os vereadores desta Casa Legislativa, que poderão se sentirem constrangidos e intimidados num possível debate com um cidadão portando arma de fogo. Além disto, é uma afronta à esta Câmara Municipal.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 18 de março de 2022.

**João Batista Pazzini**  
**VEREADOR**

**Vereador João Batista Pazzini - PDT**